MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI
Caixa Postal Nº 09 Distrito de, Saída p/ ceraíma - n, – Zona Rural - CEP: 46430.000 - Guanambi – BA E-mail: agronomia@guanambi.ifbaiano.edu.br

CALENDÁRIO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC II)
CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA
TURMA 2025.1

DATA/MÊS	ATIVIDADE	ENVOLVIDOS
16/04/2025	• ENTREGA DO TERMO DE ORIENTAÇÃO E/OU CO ORIENTAÇÃO	DISCENTES, ORIENTADORES E PROFESSOR DE TCC
Até dia 23/04/25	• MUDANÇA DE TEMA • MUDANÇA DE ORIENTAÇÃO	DISCENTES, ORIENTADORES E PROFESSOR DE TCC
16/04/2025 Até - considerar 20 dias do prazo de defesa conforme datas indicadas	• ADEQUAÇÕES DO TEMA E TEXTO DA MONOGRAFIA • ESTRUTURAÇÃO DA METODOLOGIA DO TCC • REVISÕES COMO CRONOGRAMA DE TRABALHO E BANCA AVALIADORA	DISCENTES, ORIENTADORES E PROFESSOR DE TCC
*10 dias antes do envio para a banca examinadora	• PERÍODO PARA OS ORIENTADORES REALIZAREM AS ULTIMAS OBSERVAÇÕES ANTES DA DEFESA	DISCENTES E ORIENTADORES
10 dias úteis de antecedência da defesa	• ENTREGA DO TERMO DE PRÉ DEFESA	DISCENTES, ORIENTADORES E PROFESSOR DE TCC
10 dias úteis de antecedência da defesa	ENVIO DA MONOGRAFIA PARA BANCA AVALIADORA PERÍODO PARA LEITURA E AVALIAÇÃO[2] DA MONOGRAFIA	DISCENTES, ORIENTADORES, AVALIADORES E PROFESSOR DE TCC
30/04 a 09/05/25 26 a 30/05/2025	DATAS PARA DEFESA DA MONOGRAFIA	DISCENTES, ORIENTADORES E AVALIADORES

09 a 18/06/2025		
Dois dias após defesa	PREENCHIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO FINAL COM ASSINATURAS NO SISTEMA SUAP E ASSINATURA DO DISCENTE NOS DOCUMENTOS CORRESPONDENTES	ORIENTADORES, AVALIADORES E PROFESSOR DE TCC
Prazo definido após data de defesa	PRAZO PARA CORREÇÕES[2] CONFORME AS CONTRIBUIÇÕES APRESENTADAS PELA BANCA EXAMINADORA	DISCENTES, ORIENTADORES E PROFESSOR DE TCC
Após defesa (seguir orientações inidcadas pelo docente da disciplina)	SOLICITAÇÃO DA FICHA CATALOGRÁFICA A BIBLIOTECA DO *CAMPUS* GUANAMBI	DISCENTES, BIBLIOTECA DO *CAMPUS*
Considerar 10 dias úteis	PRAZO PARA BIBLIOTECA ELABORAR FICHA CATALOGRÁFICA	DISCENTES E BIBLIOTECA DO *CAMPUS*
07/07/25 A 11/07/25	ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO FINAL QUE REGE TCC II	DISCENTES, ORIENTADORES E PROFESSOR DE TCC
14 E 15/07/2025	DEPÓSITO DA MONOGRAFIA REVISADA (VERSÃO DIGITAL) E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS AO PROFESSOR DE TCC II – CONFERÊNCIA FINAL	DISCENTES E PROFESSOR DE TCC
16 e 17/07/2025	PERÍODO DE CONVALIDAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO FINAL NO SISTEMA SUAP[4]	PROFESSOR DE TCC E COORDENAÇÃO DO CURSO
18/07/2025	EMISSÃO DAS DECLARAÇÕES DE BANCA EXAMINADORA	COORDENAÇÃO DO CURSO

OBS: *A data 16/04/2025 considera o início do semestre letivo.

** Os discentes que enviarem antes da data de 12/07 deverão contabilizar os prazos com a antecedência prevista no Regulamento de TCC

[1]**Art. 14°** São competências do(a) professor responsável pelo componente curricular do TCC:
V - formalizar, registrar e arquivar todos os atos relativos ao TCC;
VII - orientar a formatação do TCC, conforme normas vigentes da ABNT;

VIII – elaborar um calendário semestral com os prazos a referentes a defesa do TCC (Anexo XIV);
IX - acompanhar a execução das etapas de elaboração do TCC;

[2]**Art. 16°** É de competência dos(as) graduandos(as) matriculados(as) no componente curricular TCC:
VIII - providenciar cópias do TCC para os membros da banca examinadora, titulares e suplentes, entregando-as ao(à) professor(a) orientador(a) e a cada membro que participará do processo de avaliação, com prazo minimo **de 10 dias antes da Defesa do TCC**.

[3]**Art. 20**

Art. 20. A versão definitiva do TCC deve ser entregue ao(à) professor(a) responsável pelo componente curricular de orientação do TCC, com anuência e encaminhamento formal emitido pelo professor(a) orientador(a).

§ 1°. O estabelecimento dos prazos para entrega da versão definitiva do TCC e para registro da nota em diário de classe, dará até a data de entrega dos resultados finais definida no calendário acadêmico.